Ao Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto: Construção de Ginásio de Esportes em sistema pré-moldado, no Bairro Estação, no Município de Ascurra/SC, compreendendo quadra poliesportiva em dimensões oficiais, arquibancadas, banheiros, vestiários e área técnica, conforme projetos e especificações técnicas, incluindo mão de obra especializada e todo o material necessário para execução do objeto.
A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema): O Município de Ascurra/SC enfrenta déficit de infraestrutura pública adequada para a prática esportiva, recreativa e para a realização de atividades comunitárias no Bairro Estação, o qual apresenta crescimento populacional acelerado nos últimos anos, sem que tenha havido a correspondente ampliação dos equipamentos públicos destinados ao esporte e ao lazer.

Atualmente, o bairro não dispõe de ginásio de esportes ou espaço coberto com dimensões adequadas para a realização de atividades esportivas organizadas, competições, eventos escolares e ações socioeducativas, o que limita a oferta de programas públicos voltados ao esporte, à promoção da saúde, à inclusão social e ao fortalecimento do convívio comunitário.

A ausência desse equipamento público compromete a efetividade das políticas municipais de esporte, lazer e desenvolvimento social, especialmente no atendimento a crianças, adolescentes e jovens, que carecem de espaços seguros, acessíveis e adequados para atividades físicas regulares e projetos sociais. Além disso, a inexistência de estrutura apropriada dificulta a realização de eventos esportivos e comunitários que promovam integração social e uso qualificado do espaço urbano.

Dessa forma, a construção de um ginásio de esportes com quadra em dimensões oficiais, arquibancadas e infraestrutura de apoio configura-se como medida necessária para atender ao interesse público, suprir a demanda existente e proporcionar melhoria da qualidade de vida da população do bairro Estação e de seu entorno.

1.3 Opções de mercado: Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as opções construtivas disponíveis no mercado, considerando as características técnicas do empreendimento, que compreende a construção de ginásio de esportes com quadra de aproximadamente 30 m × 50 m, pé-direito aproximado de 11,00 m e necessidade de grandes vãos livres, sem interferências estruturais na área da quadra.

Diante dessas condicionantes técnicas, foram avaliadas as seguintes soluções:

Construção Convencional
Análise: Esta solução mostra-se tecnicamente inviável para a execução da edificação principal do ginásio, uma vez que as exigências de grandes vãos livres e elevado pé-direito demandariam estruturas de grande porte, com elevado consumo de materiais, complexidade executiva, maior prazo de execução e custos significativamente superior, além de comprometer a funcionalidade do espaço esportivo.

Estrutura Metálica
Vantagens: permite grandes vãos livres e atendimento ao pé-direito exigido para a prática esportiva.
Desvantagens: custo de implantação mais elevado, necessidade de proteção anticorrosiva, manutenção periódica e dependência de mão de obra especializada.
Análise: solução tecnicamente viável para a superestrutura do ginásio, porém apresenta custo global superior quando comparada a outras alternativas, especialmente considerando os custos de implantação e manutenção ao longo da vida útil da edificação.

Construção Pré-fabricada
Vantagens: Agilidade na obra, controle de qualidade, menor mão de obra local.
Desvantagens: Custo elevado, design limitado, transporte especializado.
Análise: Viável, mas menos indicada quando se busca economia.

Construção Pré-moldada em Concreto e Alvenaria (Solução Híbrida)
Vantagens: viabiliza grandes vãos livres, elevado pé-direito, rapidez de execução, controle de qualidade industrial, redução de mão de obra no canteiro e menor geração de resíduos.
Desvantagens: necessidade de planejamento prévio detalhado e logística específica para transporte e montagem dos elementos estruturais.
Análise: optou-se pela adoção do sistema pré-moldado em concreto para a superestrutura do ginásio, por atender plenamente às exigências estruturais do empreendimento, garantindo grandes vãos livres e desempenho adequado.
Para as áreas de apoio e infraestrutura interna, tais como banheiros, vestiários e áreas técnicas, adotou-se a execução em alvenaria convencional, solução que se mostra mais adequada sob os aspectos construtivo, funcional, de custo e facilidade de manutenção, configurando uma solução híbrida tecnicamente eficiente e economicamente vantajosa.

1.4 Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

1.4.1 A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.

1.4.2 É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica/presencial.

1.4.3 A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, atualmente em R$ 130.984,20. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo para aquele objeto para o exercício, simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado desta obra já ultrapassar o teto previsto para os limites aplicáveis a dispensa, além de haver outras obras de maior vulto previstas para este exercício, conforme Plano Anual de Contratações.

1.4.5. Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma opção ágil e transparente, adequada para contratações de obras de engenharia que se enquadrem na definição de bens e serviços comuns. No entanto, essa opção não se aplica ao caso em questão devido ao enquadramento como obra e serviços comuns de engenharia.

1.4.6 A legislação, também, apresenta como opção o Sistema de Registro de Preços (SRP), indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda, contribuindo para a redução de estoques e custos, mas não se aplica ao presente caso.

1.4.7 A concorrência eletrônica, regida pelo art. 2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, da referida lei como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

1.4.8 Na concorrência, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. Envolve a análise detalhada de propostas técnicas e comerciais e é indicada para obras conforme conceito estabelecido no Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

1.4.9 Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Concorrência, em razão das especificidades técnicas envolvidas na Construção de Ginásio de Esportes no Bairro Estação. A obra contempla múltiplos serviços integrados, como serviços iniciais, parte de infraestrutura, paredes internas e painéis, revestimento interno e externo, esquadrias, pintura, pavimentação, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações preventivas de incêndio, complementação da obra, demandando uma contratação que avalie não apenas o menor preço, mas também a melhor técnica e a comprovada capacidade de execução da empresa, verificada por meio das exigências de habilitação e qualificações técnicas.

1.4.10 Cumpre informar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 29, determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum, ou seja, contemplando as fases preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

1.5 Do critério de julgamento: "menor preço global"

1.5.1 A modalidade de concorrência eletrônica para contratação de bens e serviços especiais, assim como obras e serviços comuns e especiais de engenharia, pode utilizar diversos critérios de julgamento, conforme estabelecem os termos do Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, como menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior retorno econômico ou maior desconto.

1.5.2 Esses critérios são definidos com o objetivo de considerar todo o ciclo de vida do contrato, de forma a escolher a proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública. O critério de menor preço, frequentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública.

1.5.3 A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo Menor Preço Global, regime de execução Empreitada por Preço Global.

1.5.4 A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir prazo para conclusão estipulado com base na planilha orçamentária, memorial descritivo e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimento provisório e definitivo da obra.

1.6 Regime de execução "empreitada por preço global"

1.6.1 No regime de empreitada por preço global, a obra ou serviço é executado por um valor fixo e total. Tanto a Administração quanto a contratada assumem riscos de variações nos quantitativos executados em relação ao previsto na planilha orçamentária.

1.6.2 Se os quantitativos executados forem superiores ao estimado, a contratada arcará com os custos adicionais sem poder cobrar a Administração, dentro de certos limites. Caso os quantitativos sejam inferiores, a Administração não poderá aplicar descontos proporcionais, também até um certo limite.

1.6.3 Este regime é adequado quando há alta precisão nas especificações do projeto, exigindo projetos de qualidade que permitam aos licitantes entender completamente o objeto e elaborar propostas precisas. A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento do projeto e planilha orçamentária, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.

1.7 Da solução como um todo: A solução proposta envolve a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à execução da obra de construção de Ginásio de Esportes em sistema pré-moldado, no bairro Estação, no Município de Ascurra/SC, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, insumos e serviços necessários à completa execução da obra, em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório.

A obra contemplará a execução da superestrutura em concreto pré-moldado, bem como das áreas de apoio e infraestrutura interna, tais como banheiros, vestiários e áreas técnicas, executadas em alvenaria convencional, além das instalações elétricas, hidrossanitárias, de drenagem e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da edificação.

A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço Global, adotando-se o regime de execução por Empreitada por Preço Global, nos termos da legislação vigente, garantindo maior controle dos custos, previsibilidade orçamentária e eficiência na execução do objeto contratado.

1.8 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) SIM / (....) Não, justifica-se:

1.9 Objeto será parcelado?
(X) NÃO / (....) Sim, justifica-se:

1.10 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
(....) Não / (...) Sim:

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

2.1 Deverá ser licitado o seguinte item, com o valor global máximo estipulado conforme mapa de preços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Global
1	Contratação de empresa para a execução de obra, visando à Construção de Ginásio de Esportes em sistema pré-moldado, no bairro Estação, no Município de Ascurra/SC, compreendendo quadra poliesportiva em dimensões oficiais, arquibancadas, banheiros, vestiários e área técnica, conforme projetos e especificações técnicas. Incluindo mão de obra especializada e todo o material necessário para execução do objeto.	Unidade	1	R$ 3.775.497,96

2.2 As quantidades e valores individuais de cada item que compõe esta obra estão estimadas em planilha orçamentária, juntamente dos anexos que acompanham os documentos do projeto desta obra.
2.3 O prazo para início da obra será determinado na emissão da ordem de início de serviço, que ocorrerá após a assinatura do contrato. O prazo estimado para conclusão da obra é de 12 meses.

2.3 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma: Conforme projeto executivo realizado.
2.4 Os preços estimados foram obtidos conforme (....) Mapa de Preços / (X) Planilha de Composição de Custos, em anexo.
2.6 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / (....) Sim

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:

3.1 Qualificação Técnica
3.1.1 Operacional:
3.1.1.1 Certificado de Registro junto ao CREA, e/ou CAU, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.
3.1.1.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional da Licitante, através de atestados fornecidos por pessoa 3 de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços relacionados na tabela 01.

3.1.2 Profissional
3.1.2.1 Certidão de Pessoa Física, emitida pelo CREA e/ou CAU, do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços, emitida pelo(s) respectivos(s) Conselho(s)
3.1.2.2 A Licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA e/ou CAU, detentor de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços na tabela 01.

Tabela 1 - Qualificação mínima para operacional e profissional

Serviço	Quantidade
Estrutura galpão pré-fabricado	830,00m²

a) Considerando que a superestrutura da obra será executada em concreto pré-moldado, a empresa licitante deverá comprovar capacidade técnica para a execução e montagem dos elementos estruturais pré-moldados, admitindo-se que a fabricação desses elementos seja realizada por empresa especializada subcontratada. Neste caso, a empresa responsável pela fabricação deverá possuir atividade compatível devidamente registrada em seu CNPJ, como atividade principal ou secundária, e atender às exigências técnicas previstas no edital. Para estes fins, deverá apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da empresa terceirizada.
b) A fabricação e montagem dos elementos estruturais pré-moldados deverão obedecer rigorosamente aos projetos estruturais, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas técnicas vigentes, sendo vedada a execução desses elementos de forma improvisada ou em locais que não atendam às condições técnicas exigidas.
c) Caso a licitante apresente diferentes profissionais em seus acervos técnicos, deverá comprovar o vínculo formal de todos estes com a empresa, por meio de contrato social, contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro documento legalmente aceito. Na ausência de comprovação do vínculo, o respectivo acervo não será aceito para fins de comprovação da capacidade técnica exigida, inclusive para contagem de quantitativos ou metragem.
d) Excepcionalmente, por não constar a expressão “Estrutura galpão pré-fabricado“ nos registros de acervos junto ao CREA ou CAU, serão aceitos CAT’s com registro da atividade sob denominação diversa, como por exemplo “estrutura de concreto pré-fabricado”, “estrutura pré-moldado” e “pré-moldado de concreto”, desde que no atestado de capacidade técnica vinculado ao respectivo acervo conste, de forma clara, descrição de serviço compatível com o objeto licitado, permitindo a correta correlação técnica.

Condições de contratação: Os serviços inerentes a entrega do objeto serão de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a sua total execução. A empresa contratada deverá fornecer 5 anos de garantia pela execução da obra.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:

(....) Reunião com contratada para nivelamento de informações/expectativas
(X) Exigência de documentação: Contrato Social, Documento de identificação do administrador, Certidões de Regularidade Fiscal e Certidão de Falência, Declarações obrigatórias, Certidões do CREA e/ou CAU de pessoa jurídica e pessoa física.
(....) Necessidade de capacitação:
(....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:

Na execução desta obra, deverão ser observadas as seguintes medidas de sustentabilidade:

1) Na execução da obra de construção do Ginásio de Esportes em sistema pré-moldado, deverão ser observadas medidas voltadas à sustentabilidade ambiental, visando à redução de impactos, ao uso racional de recursos naturais e à mitigação de efeitos negativos ao entorno, especialmente no que se refere aos seguintes aspectos:
2) Consumo de recursos naturais: A adoção do sistema construtivo em concreto pré-moldado contribui para a redução do consumo de materiais naturais, em razão da maior eficiência produtiva, padronização dos elementos e controle industrial do processo construtivo.
3) Supressão vegetal: A implantação da obra deverá respeitar a legislação ambiental vigente, minimizando intervenções em áreas vegetadas e, quando necessário, prevendo medidas de compensação ambiental conforme exigências dos órgãos competentes.
4) Poluição atmosférica: Durante a execução da obra deverão ser adotadas medidas de controle de poeira e emissões atmosféricas, tais como umidificação de áreas expostas, manutenção adequada de veículos e equipamentos e organização do canteiro de obras.
5) Geração de resíduos da construção civil: Os resíduos gerados deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, priorizando-se a reutilização e a reciclagem, conforme as normas e legislações aplicáveis.
6) Consumo de água: Deverá ser promovido o uso racional da água no canteiro de obras, por meio de práticas de eficiência operacional, podendo ser adotadas soluções de reaproveitamento sempre que tecnicamente viáveis.
7) Permeabilidade do solo e drenagem: A implantação da edificação deverá considerar soluções que preservem ou restabeleçam a permeabilidade do solo nas áreas externas, bem como sistemas adequados de drenagem pluvial, de modo a evitar processos erosivos e alagamentos.
8) Impactos no microclima e no entorno urbano: O planejamento da obra deverá buscar minimizar alterações no microclima local, priorizando soluções construtivas e de implantação que favoreçam a ventilação, o conforto térmico e a integração com o entorno.
9) Impactos sobre a biodiversidade: Embora se trate de área urbana consolidada, deverão ser adotadas medidas preventivas para evitar impactos desnecessários sobre a fauna e flora locais, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
10) Poluição sonora: As atividades de obra deverão observar horários compatíveis com a legislação municipal, adotando-se medidas para minimizar ruídos excessivos e reduzir incômodos à população do entorno.
11) Emissões de gases de efeito estufa: A utilização do sistema pré-moldado contribui para a redução das emissões associadas à obra, em função da menor geração de resíduos, redução do tempo de execução e maior eficiência no uso de materiais, devendo-se priorizar, sempre que possível, práticas construtivas que reduzam a pegada de carbono do empreendimento.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a contratação para a construção do Ginásio de Esportes no bairro Estação podem ser apresentados da seguinte forma:

1) Ampliação da infraestrutura pública esportiva do Município, com a implantação de ginásio de esportes dotado de quadra poliesportiva em dimensões oficiais, arquibancadas e infraestrutura de apoio adequada;
2) Atendimento às demandas esportivas, educacionais e comunitárias da população do bairro Estação, atualmente desprovida de equipamento público coberto adequado para a prática esportiva e realização de eventos;
3) Promoção da prática esportiva e de hábitos saudáveis, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a prevenção de vulnerabilidades sociais e para a melhoria da qualidade de vida da população;
4) Viabilização de programas e projetos sociais, esportivos e educacionais, bem como a realização de atividades escolares, competições, treinamentos, eventos comunitários e ações de integração social;
5) Fortalecimento do convívio comunitário e da inclusão social, por meio da disponibilização de espaço público adequado para atividades coletivas, culturais e esportivas;
6) Contribuição para o desenvolvimento urbano e social do Município de Ascurra, com a valorização do bairro Estação e a qualificação do espaço urbano por meio da implantação de equipamento público estruturante.

7. CONCLUSÃO:

7.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

7.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(....) Escopo/Tarefa
(....) Contínuo
(....) Registro de Preços
(....) Credenciamento
(X) Outro: Concorrência Eletrônica

(X) Menor preço
(....) Técnica e preço
(....) Outro:

Ascurra, 20 de fevereiro de 2026.

TAINARA HOBOLD FISTAROL:06729515929
Assinado de forma digital por TAINARA HOBOLD FISTAROL:06729515929
Dados: 2026.02.23 09:13:57 -03'00'

TAINARA HOBOLD FISTAROL
Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Trânsito